

# NOTA TÉCNICA

CONDUTA FRENTE AO PLANO  
NACIONAL DE EXPANSÃO  
DA TESTAGEM PARA COVID-19

SECRETARIA DE  
ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DO  
MARANHÃO





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS  
CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – CIEVS

Elaboração, distribuição e informações:

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Secretaria Adjunta de Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

Centro de Informação Estratégica de Informação Em Saúde - CIEVS

Avenida dos Holandeses, n 3, Quadra 7, CEP 65071-380, Calhau- São Luís, MA.

### **Supervisão Geral**

#### **Waldeise Pereira**

Secretaria Adjunta de Atenção Primária e Vigilância em Saúde

#### **Mayrlan Ribeiro Avelar**

Superintendente de Epidemiologia e Controle de Doenças/SECD/SES/MA (Em exercício) ID: 00858337-02 (Designada por meio de Portaria/SES/MA nº 830 de 29 de julho de 2021)

#### **Jakeline Maria Trinta Rios**

Coordenadora do CIEVS/ES/MA

#### **Lídio Lima Neto**

Diretor do LACEN/MA

Elaboração Técnica:

**Conceição de Maria Pinto** – Farmacêutica Bioquímica - Técnica do CIEVS/SES/MA

**Djayna Serra Nunes** – Apoiadora do programa VIGIAR -SUS - CIEVS/SES/MA

**Jakeline Maria Trinta Rios** - Médica Veterinária, especialista em Vigilância em Saúde - CIEVS/SES/MA

**Lécia Maria Sousa Santos Cosme** – Encarregada dos Serviços de Acompanhamento da Rede de Laboratórios - LACEN/MA

**Maria do Socorro da Silva** – Enfermeira, Mestre em Saúde Pública, Técnica do CIEVS/SES/MA

**Sílvia Maria Costa Amorim** – Enfermeira, Mestre em Saúde da Família – Técnica do CIEVS/SES/MA

**Pallomma Christhine Pereira da Silva** - Enfermeira, Apoiadora do CIEVS/SES/MA

**Colaboração Técnica:**

**Girlyny de Jesus Ribeiro Fonseca** – Bacharel em Ciências da Computação - CIEVS/SES/MA

**Revisão:**

**Maria de Jesus Bezerra de Paiva:** Enfermeira, Assessoria técnica, SECD/SES/MA

**Osvaldina Silva Mota:** Enfermeira, Assessoria técnica, SECD/SES/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS  
CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – CIEVS

## **NOTA TÉCNICA Nº 03/CIEVS/SECD/LACEN/UGRS/SAPAPVS**

**ASSUNTO: CONDUTA FRENTE AO PLANO NACIONAL DE EXPANSÃO DA TESTAGEM PARA COVID-19**

**São Luís, 18 de abril de 2022.**

### **1. INTRODUÇÃO**

A Organização Mundial da Saúde (OMS) informa que a testagem para covid-19 tem um papel central na resposta à pandemia, compondo uma primeira linha de defesa ao permitir a identificação precoce e o isolamento de casos para reduzir a transmissão do vírus SARS-CoV-2, a prestação de cuidados assistenciais às pessoas afetadas e a proteção das operações do sistema de saúde. Os testes moleculares, por meio do método RT-qPCR, foram desenvolvidos rapidamente nos primeiros dias e semanas da pandemia, mas esses testes geralmente requerem infraestrutura laboratorial sofisticada e recursos humanos qualificados. Até o momento, centenas de milhões de testes RT-qPCR foram realizados globalmente, mas a demanda por testes oportunos e precisos continuam a superar a oferta (BENDA et al., 2021).

Na atual situação epidemiológica do Brasil, com redução dos casos e óbitos por covid-19, mas com a circulação de diferentes variantes, incluindo as variantes de preocupação Delta e Ômicron, é importante expandir a capacidade de diagnóstico do vírus SARS-CoV-2 por meio do TR-Ag em larga escala.

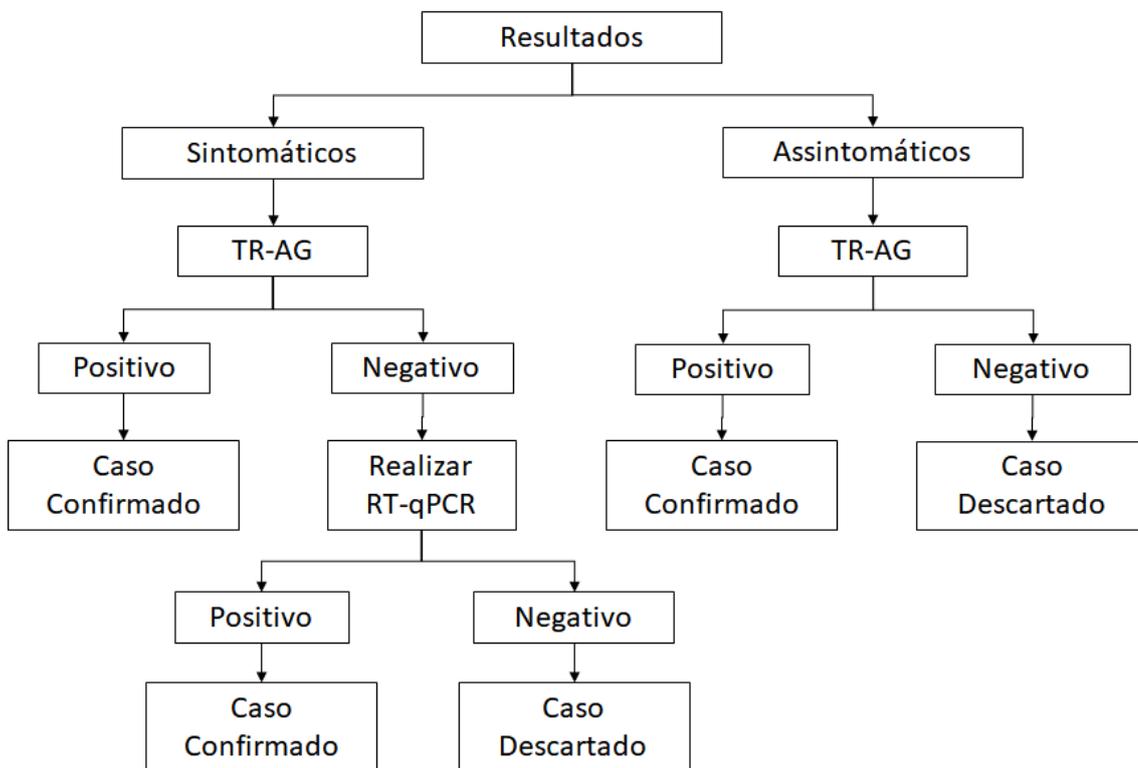
## 2.OBJETIVOS

O **objetivo geral do PNE-Teste** é expandir o diagnóstico da covid-19 por meio da utilização do TR-Ag, a fim de monitorar a situação epidemiológica e direcionar os esforços do MS para a vigilância e controle da pandemia no território nacional.

### 2.2. Objetivos específicos:

- a) **Instrumentalizar** as estratégias da vigilância em saúde e da Rede de Atenção à Saúde do SUS com o uso de TR-Ag;
- b) **Identificar** os indivíduos infectados com o vírus SARS-CoV-2 por meio dos TR-Ag, em sintomáticos e assintomáticos;
- c) Proporcionar a expansão do diagnóstico da covid-19 em todo País, com resultado rápido por meio do TR-Ag, auxiliando os profissionais de saúde na tomada de decisão e conduta clínica;
- d) **Promover** o isolamento e monitoramento adequado e ágil dos casos infectados e seus respectivos contatos, favorecendo o sucesso das medidas de prevenção e controle da pandemia;
- e) **Reduzir** a disseminação do vírus SARS-CoV-2;
- f) **Identificar** focos de contaminação, atividades e lugares com maior risco de contaminação;
- g) **Fortalecer** as ações de busca ativa de casos de covid-19 vinculadas à investigação de surtos e monitoramento de contatos;
- h) **Orientar** a população quanto à necessidade de adotar medidas de prevenção baseadas na realização do diagnóstico por meio do TR-Ag, com destaque para o isolamento dos casos confirmados e demais medidas não farmacológicas de proteção (higiene das mãos, uso de máscaras e distanciamento físico);
- i) **Auxiliar** os gestores na tomada de decisões para evitar o aumento da transmissão do vírus.

### 3. FLUXO A SER SEGUIDO A PARTIR DO RESULTADO DO TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO (TR-AG)



### 4. ESTRATÉGIA DE TESTAGEM, PÚBLICO-ALVO E LOCAL DA TESTAGEM

O público-alvo do PNE-Teste é qualquer indivíduo brasileiro ou estrangeiro, sintomático ou assintomático, independentemente de seu estado vacinal ou idade, que procure a testagem nos serviços de saúde do SUS que disponham do TR-Ag. A partir de janeiro de 2022, o autoteste também estará disponível tendo como público-alvo maiores de 14 anos de idade (FDA, 2020). Pessoas com idade menor de 14 anos, deverão realizar teste sob a supervisão e apoio dos pais ou responsáveis.

#### 4.1 Estratégia de diagnóstico assistencial

A testagem para diagnóstico assistencial é importante tanto na gestão e avaliação clínica dos casos, quanto na definição do manejo e fluxo dos pacientes.

O uso do TR-Ag auxilia na organização do serviço de saúde (como o manejo de pacientes infectados), na otimização do estoque de insumos

essenciais (medicamentos, ventiladores, oxigênio etc.) e no planejamento da oferta de leitos hospitalares, conforme a necessidade. Os casos, independentemente de serem com resultados positivos ou negativos, deverão ser notificados no e-SUS notifica.

Ressalta-se a importância da realização do teste RT-qPCR para os casos com SRAG e SG atendidos em unidades sentinelas de vírus respiratórios oficiais, cadastrados no Sistema de Vigilância Epidemiológica da Gripe (Sivep-Gripe).

Neste sentido, a estratégia de diagnóstico assistencial é aplicada conjuntamente nas ações **TESTA BRASIL e CONFIRMA COVID**.

#### **4.2. Estratégia de triagem com uso de teste rápido de antígeno**

A estratégia de triagem do PNE-Teste veio propiciar a expansão da testagem para covid-19 no Brasil, por isso deve ser planejada pelo gestor local de modo a **testar a população local, independentemente do quadro clínico ou do estado vacinal**.

A estratégia de triagem por meio do TR-Ag é recomendada pela OMS e tem como finalidade monitorar a tendência das taxas da covid-19 em contextos comunitários ou ocupacionais, particularmente entre trabalhadores essenciais e trabalhadores de saúde durante surtos ou em regiões de disseminação da transmissão comunitária. Dessa forma, busca identificar casos infectados pelo vírus SARS-CoV-2 a fim de minimizar o risco de transmissão da covid-19 na comunidade.

#### **4.3. Estratégia de triagem com uso de autoteste de antígeno at-ag para pesquisa de sars-cov-2**

##### **4.3.1 Contextualização**

Esforços em nível global e nacional têm desempenhado um papel crítico na aceleração do desenvolvimento de tecnologia, na validação clínica, na autorização de uso emergencial e na implantação de testes de diagnósticos contra o novo coronavírus. Embora o teste RT-qPCR seja considerado o padrão-ouro para o diagnóstico laboratorial da covid-19, há uma demanda razoável para teste rápido de antígeno como uma

alternativa de autotestagem e que seja de baixo custo (Benda et al., 2021).

A OMS define o autoteste como um processo no qual uma pessoa coleta sua própria amostra e, em seguida, realiza um teste e interpreta o resultado, sozinho ou com alguém em quem confia (WHO, 2016).

#### **4.4 Realização do autoteste, leitura e interpretação dos resultados**

A metodologia de imunocromatografia de fluxo lateral é conhecida como uma das mais simples para serem utilizadas como TR-Ag ou autotestes-Ag, pois são de fácil utilização e os resultados saem em até 30 minutos. Importante ressaltar, que os testes são sensíveis às condições ambientais, e precisam ter suas condições respeitadas para o adequado desempenho.

Em geral, o melhor momento para a realização do TR-Ag ou autoteste-Ag é:

- a) Em indivíduos sintomáticos: a partir do 1º ao 7º dia do início dos sintomas.
- b) Em indivíduos assintomáticos: a partir do 5º dia do contato com indivíduo com infecção por SARS-CoV-2.

As orientações do fabricante devem ser observadas para avaliar o melhor momento para realização do teste, bem como o desempenho mínimo esperado para sintomáticos e assintomáticos.

### **5. NOTIFICAÇÃO E REGISTRO DO TR-AG NOS SISTEMAS E-SUS NOTIFICA OU SIVEP-GRIPE, SNC-COVID-19/MA E ORIENTAÇÕES SOBRE NOTIFICAÇÃO E ENCERRAMENTO**

Todos os TR-AG realizados, independentemente do resultado e quadro clínico do indivíduo testado, devem ser devidamente registrados nos sistemas oficiais **e-SUS Notifica e Sistema Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (Sivep-Gripe)**, acrescenta-se o **Sistema de Notificação Covid 19 Maranhão (SNC 19/MA)**. Essa ação se faz necessária, pois o monitoramento do uso dos TR-AG distribuídos pelo MS será realizado por meio desses sistemas.

#### **5.1 No sistema e-SUS Notifica:**

Em 8 de setembro de 2021, com a disponibilização da versão 5.0 do sistema e-SUS Notifica, foram incluídos novos campos referentes às estratégias de assistência e vigilância (diagnóstico assistencial, busca ativa e triagem), tipo de público testado, local da testagem, fabricante, lote do TR-AG e resultado, conforme Manual de Navegação do e-SUS Notifica, disponível no endereço eletrônico: [datasus.saude.gov.br/notifica](https://datasus.saude.gov.br/notifica).

## 5.2 No Sivep-Gripe:

A versão atual do Sivep-Gripe contém variáveis para registrar o TR-AG e o resultado, contudo ainda não possui as variáveis de lote e fabricante que estão em fase de tramitação.

### No bloco de Dados Laboratoriais:

- a) No campo “**Tipo do teste** para pesquisa de antígenos virais”, selecionar a opção 2 “teste rápido antigênico”.
- b) No campo “**data do resultado**”, registrar essa informação.
- c) No campo “**resultado do teste antigênico**”, selecionar positivo, negativo, inconclusivo, não realizado, aguardando resultado ou ignorado.

## 5.3. No SNC- 19 MA

Sistema próprio criado pela Secretaria de Estado da Saúde utilizado para notificação dos casos confirmados positivos e negativos da Covid-19, sendo utilizado para **elaboração dos boletins epidemiológicos, análise de rotina, quantificação dos testes utilizados e tomada de decisões**.

## 6. FLUXOS LABORATORIAIS

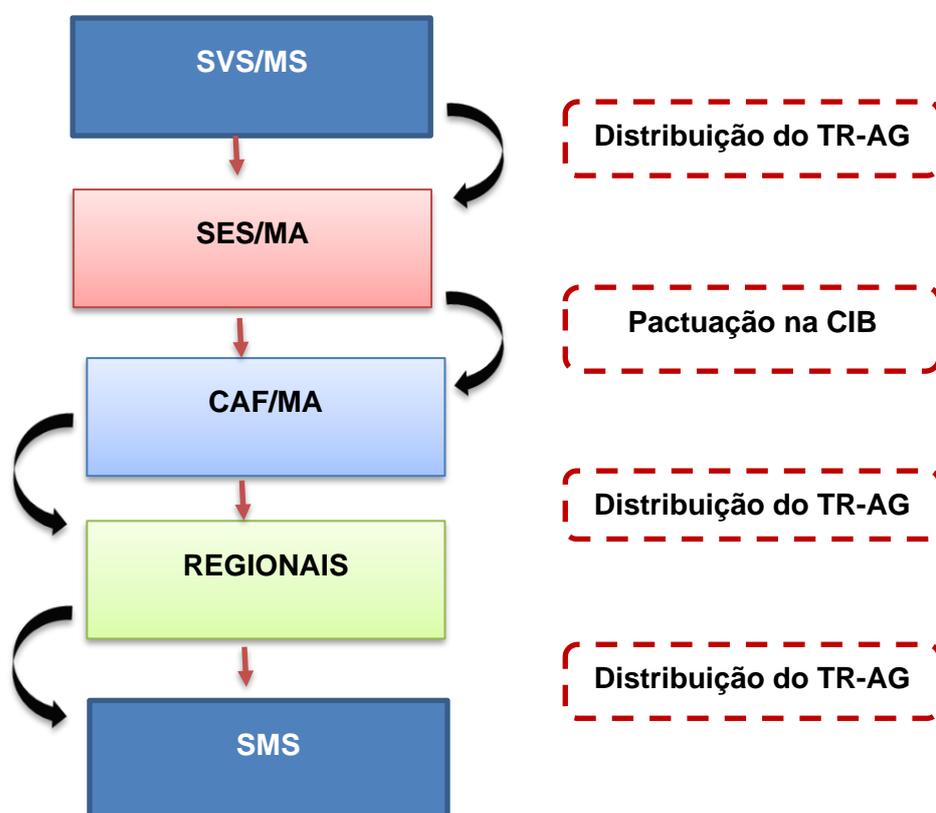
As amostras recebidas pelo **Lacen** devem ser testadas primeiramente para SARS-CoV-2 por RT-qPCR. Contudo o Lacen deve manter a rotina da vigilância de Influenza e outros vírus respiratórios para casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) e casos de síndrome gripal (SG) das unidades sentinelas de influenza. Dessa forma, o Lacen deve realizar o processamento das amostras de acordo com o seguinte fluxo:

- Realizar o RT-qPCR ou outro método molecular para pesquisa de SARS-CoV-2.
- Se o resultado para detecção de SARS-CoV-2 for

**POSITIVO**, não é necessário continuar a análise.

- Se o resultado para detecção de SARS-CoV-2 for **NEGATIVO**, realizar o RT-qPCR para o diagnóstico de influenza e outros vírus respiratórios, em acordo com os critérios da vigilância epidemiológica do estado.
- Amostras **inconclusivas** para SARS-CoV-2 devem ser encaminhadas aos **Laboratórios de Referência** , conforme rede de abrangência, para

## 7. FLUXO DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO TR-AG



Importante que as unidades notificadoras dos municípios façam a digitação nos sistemas de notificação e-SUS Notifica, SNC 19 MA ou Sivep-Gripe em até 48 horas após a realização do teste para que a gestão faça o acompanhamento do quantitativo utilizado, além do monitoramento dos casos e dos seus

## **8. CONCLUSÃO**

A comunicação é uma importante ferramenta para atingirmos milhares de cidadãos brasileiros das diversas classes sociais e econômicas, etnias, faixas etárias, níveis de escolaridade, entre outros. Para isso são utilizadas diversas mídias tradicionais e alternativas do grande público, bem como um contínuo trabalho de assessoria de imprensa em uma estratégia de comunicação 360º, que engloba várias ações e meios de comunicação ao mesmo tempo, com o objetivo de levar a mensagem para os diversos segmentos dos públicos-alvo de maneira assertiva e integrada.

Uma campanha de informação sobre o PNE-Teste tem como objetivo geral informar, orientar, e mobilizar a população do Maranhão sobre a importância da testagem de pessoas sintomáticas e assintomáticas, a fim de monitorar a situação epidemiológica e direcionar os esforços na contenção da pandemia no estado.

### **Referências:**

1. COVID-19 Cases and Transmission in 17 K–12 Schools — Wood County, Wisconsin, August 31–November 29, 2020;
2. Ministério da Saúde. Plano nacional de expansão da testagem para covid-19. 2ª edição – 2022 – versão preliminar;
3. Ministério da Saúde. Nota Técnica nº 1129/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS;
4. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. Versão 4. 2022;
5. A Year of Unparalleled Contributions to Public Health 2020 at FDA;